

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA
Edital MDS/SECF nº 90001/2026

Conforme previsto no item 10.2 do Edital nº 90001/2026, os proponentes cujas inscrições não tenham sido homologadas poderão apresentar recurso para solicitar a revisão da decisão, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no item 13 do Edital e o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O **prazo para apresentação de recursos é de 3 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação do resultado preliminar da homologação das inscrições. Considerando a divulgação do resultado em 19 de outubro de 2026, os recursos **poderão ser apresentados no período de 20 a 23 de outubro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme previsto no item 21.6 do Edital.

Os recursos apresentados fora desse prazo não serão analisados, conforme estabelecido no item 13.6 do Edital. Para apresentar o recurso, o proponente deverá preencher e assinar o Formulário de Pedido de Recurso, disponível em versão editável no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mds/pt-br/Sisan/biblioteca/premio-brasil-que-alimenta>.

No formulário, deverá ser selecionada a opção “Contra o resultado da homologação das inscrições”, além de informar o título, o código e a categoria da iniciativa inscrita. O proponente deverá identificar a decisão que deseja contestar, explicar de forma clara e objetiva os motivos de sua discordância e apresentar o pedido de revisão, indicando, sempre que possível, os itens do Edital que fundamentam sua solicitação.

Após o preenchimento e a assinatura, o formulário deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: premio.mds.2026@mds.gov.br, dentro do prazo estabelecido para apresentação dos recursos.

Ressalta-se que, conforme o item 13.5 do Edital, não será permitida a apresentação de documentos complementares ou adicionais na fase de recurso. Dessa forma, a análise considerará as informações e os documentos regularmente apresentados durante o processo de inscrição, respeitando as regras do Edital e garantindo igualdade de tratamento entre os participantes.

Em caso de dúvidas sobre os procedimentos para apresentação de recursos, os proponentes poderão solicitar esclarecimentos pelo e-mail premio.mds.2026@mds.gov.br.